



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

2 Área Interessada

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Karla Fernanda Leal da Silva.

Cargo: Secretaria Municipal da Educação.

4 Necessidade de Contratação

Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, visando garantir o conforto térmico e a qualidade do ar em ambientes públicos sob responsabilidade do órgão interessado.

5 Definição do Objetivo

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção, limpeza e higienização de sistemas de ar condicionado, incluindo equipamentos e dutos, conforme especificações técnicas detalhadas neste termo, conforme especificações da tabela abaixo.

LO TE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITARIO DA HORA	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	300 HORAS	R\$ 141,50	R\$ 42.450,00
Valor Total: R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)					

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de realização do serviço após solicitação: 15 dias corridos.

6 Descrição da solução como um todo

A solução abrange a contratação de uma empresa especializada em serviços de climatização, que ficará responsável por assegurar o bom funcionamento e a eficiência energética dos sistemas de ar condicionado instalados nos ambientes públicos sob responsabilidade do órgão interessado.



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

7 Requisitos da Contratação

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na execução de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, equipe técnica qualificada, além de certificações e licenças necessárias para atuação no segmento.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal da Educação, que designará um gestor de contrato para monitorar a qualidade dos trabalhos realizados e zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

9 Critérios de Medição e pagamento

Os serviços prestados serão avaliados com base na conformidade com as especificações técnicas, na qualidade das intervenções realizadas e na satisfação do órgão interessado. O pagamento será realizado após a realização do serviço e aceitação formal pela contratante no prazo de 30 dias.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção da empresa será realizada por meio de processo de licitação, pregão eletrônico, pela plataforma BLL (<https://bll.org.br/>), considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica da empresa, qualificação da equipe, metodologia de trabalho, além de critérios financeiros, conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, correspondente aos custos totais para prestação dos serviços de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado pelo período de 12 (doze) meses.

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 077

Programático: 07.001.12.368.0007.2014

Fonte: 1000

Manutenção da Secretaria da Educação.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR. 26 de abril de 2024.

Karla Fernanda Leal da Silva
Secretária Municipal da Educação